

RESOLUÇÃO Nº 1600/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7^a REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.^º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.^º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.^º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.^º 6.537, de 19 de junho de 1978, e do art. 8^º do Regimento Interno do CBE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os(as) Economistas: **Ivoneti da Silva Ramos, Ralf Marcos Ehmke, João Rogério Sanson, Joseane Borges de Miranda, Marcelo Beckert Zappellini, Ernani Hudler, Antônio Corrêa de Lacerda, Flávia Vinhaes Santos e Paulo Brasil Corrêa de Mello** para, sob a presidência da primeira, comporem o Comitê Científico do XXIII Congresso Brasileiro de Economia.

Artigo 2º - Compete ao Comitê Científico:

I – fazer o levantamento dos nomes de economistas e de profissionais diretamente ligados ao tema central para definição do palestrante para a sessão solene de abertura;

II – gerenciar o aceite dos palestrantes e encaminhá-los à Comissão Organizadora para definição das cartas-convites;

III – selecionar os trabalhos a serem apresentados durante o CBE;

IV – elaborar o cronograma de atividades para recepção, avaliação e divulgação dos trabalhos científicos e técnicos;

V – definir diretrizes e acompanhar o desenvolvimento do sistema de gerenciamento da avaliação dos trabalhos científicos e técnicos;

VI – orientar a promoção da chamada de trabalhos científicos e técnicos;

VII – gerenciar o processo de avaliação dos trabalhos científicos e técnicos.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Diretoria.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2019.

Florianópolis, 11 de maio de 2018.

Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**
Presidente